



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2019, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 1091900.

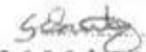
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 23 de agosto de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para as devidas fins que o presente ato foi arquivado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 23/8/2021.


Secretaria